



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 93/2025** de autoria do Executivo Municipal, **altera a redação do artigo 3º da Lei nº 1.153/1973**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente*

*Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Relator*

*Fabrício Lubrechet
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZDF5PSF6JT2K9ZR7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZDF5-PSF6-JT2K-9ZR7